



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.733 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Licença Prêmio
ao servidor que especifica e
dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E
SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º - Ao servidor Paulo Sérgio Borges, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da
Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de
02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 01/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do
Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos